

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de  
Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.307 MACEIÓ/AL, 19 DE NOVEMBRO DE**  
**2025.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0145/2025.  
AUTOR(A): VEREADOR(A) CHICO FILHO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
HONORÁRIA DE MACEIÓ À MINISTRA  
MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Maceió à Ministra **MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA**, em reconhecimento à sua trajetória de vida e aos relevantes serviços prestados ao país e à sociedade maceioense, que se orgulha de sua ascensão ao Superior Tribunal de Justiça.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de Novembro de 2025.**

**CHICO FILHO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**1CF1EBC2

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 24/11/2025. Edição 7295  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>